

ANOS
DE PLANEJAMENTO NO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

5ª REUNIÃO GERAL

Adequação do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019

Fortaleza, outubro de 2016

PAUTA

- Adequação do PPA 2016-2019
 - Apresentação da metodologia de adequação do PPA 2016-2019
 - Apresentação do cronograma das atividades de adequação do Plano
- Cronograma geral dos processos de Planejamento e Monitoramento que se realizarão até o final de 2016



ADEQUAÇÃO DO PPA 2016-2019



PREMISSAS DO PPA

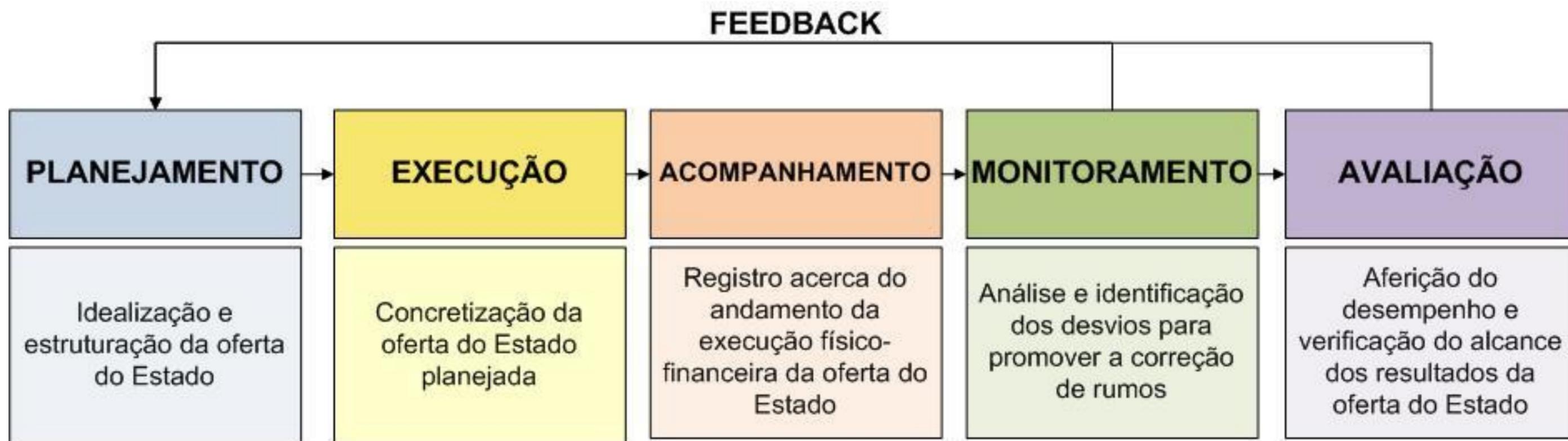
- Gestão Pública para Resultados
- Participação Cidadã
- Promoção do Desenvolvimento Territorial
- Intersetorialidade



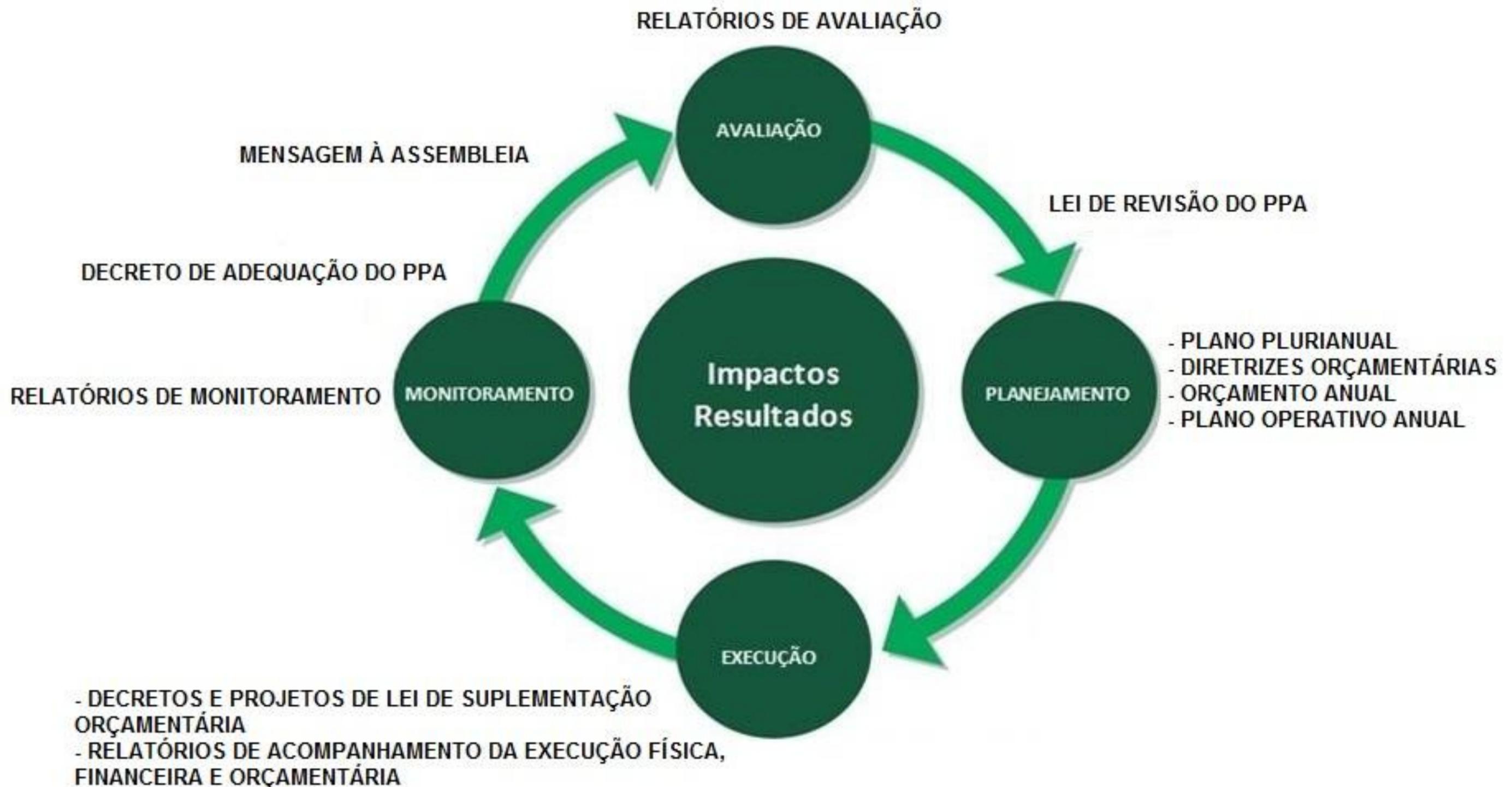
DIMENSÕES DA GESTÃO PARA RESULTADOS



CICLO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL



PRODUTOS DO CICLO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL



MARCO LEGAL DA ADEQUAÇÃO



- A Lei Nº 15.929/2015, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, em seu 11º artigo § 4º, prevê a adequação do Plano, por meio de decreto.
- São mudanças necessárias para o alinhamento do Plano às leis orçamentárias e aos créditos adicionais e que **não implicam em alterações substanciais** nas declarações das entregas do governo à sociedade.



ESCOPO DA ADEQUAÇÃO

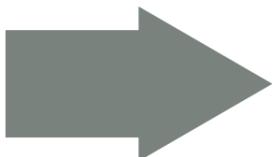
- A Adequação do PPA é feita em três etapas, de acordo com o Art.11º, § 4º:
 - Etapa 1 – Enunciados das iniciativas, desde que não altere a sua finalidade precípua;
 - Etapa 2 – O quantitativo e a regionalização das metas dos produtos;
 - Etapa 3 – Vinculações entre as ações orçamentárias e as iniciativas, bem como a contribuição para o produto principal da Iniciativa¹.



Esta atividade não está prevista na Lei do PPA.

ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 1

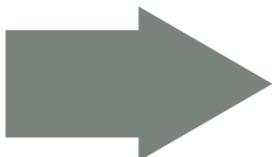
- **Finalidade:** melhorar a declaração da oferta, caracterizada na figura da iniciativa.
- **O que fazer:** alterar a descrição da Iniciativa, **sem alterar sua finalidade precípua.**
- Essas alterações retratam, geralmente, a mudança do escopo das iniciativas, seja quanto a uma ampliação ou redução deste.



ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 1

EXEMPLO

- Na Iniciativa “023.1.06 - Criação e estruturação de Centros de Línguas Estrangeiras para alunos das escolas públicas”, identificou-se a necessidade de **ampliar o escopo** e, para tanto se decidiu incluir alunos de baixa renda de escolas particulares (bolsistas).
- O produto “Centro de línguas implantado” se mantém porém a declaração foi modificada para “023.1.06 - Criação e estruturação de Centros de Línguas Estrangeiras para alunos **de baixa renda**” .



ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 1

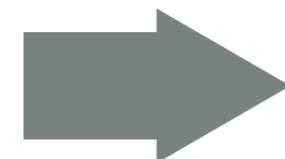
IMPORTANTE

- As características da Iniciativa quanto aos aspectos de valoração, continuidade e compartilhamento, não serão alvo dessa adequação, assim como os aspectos de contribuição:
 - Estratégia Regional;
 - Indicadores do Tema;
 - Resultados e Indicadores de Outros Temas; e
 - Temas Transversais.



ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 2

- **Finalidade:** aprimorar o planejamento da oferta declarada da Iniciativa (produto) **para o ano de 2017**.
- **O que fazer:** alterar a **quantidade** e a **regionalização** dos produto(s) principal(is) da Iniciativa.
- Será permitido o cadastro de metas de produto em regiões não previstas, não apenas redistribuir entre as que já estavam planejadas.



ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 2

IMPORTANTE

- Deve-se atentar para a regionalização dos produtos que não foi readequada a tempo por causa da mudança no projeto de lei das novas Regiões de Planejamento, em 2015.

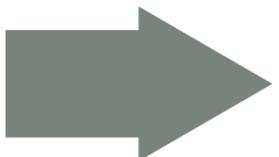


ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 1 e 2

- Este movimento é feita na aba do PPA, no SIOF



- Em ambas as atividades haverá a necessidade de informar o **Motivo da Alteração** e a **Justificativa para a Adequação** (detalhamento das causas da alteração).



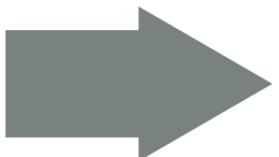
ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 1 e 2

- Motivos para a **alteração da descrição** da Iniciativa:
 - 01 – Falta de diretrizes estratégicas claras;
 - 02 – Dificuldade no processo inicial de planejamento;
 - 03 – A administração reorientou as prioridades;
 - 04 – Ampliação do escopo sem alterar a finalidade precípua;
 - 05 – Redução do escopo sem alterar a finalidade precípua;
 - 06 – Necessidade de ajustes para promover melhor adequação ao orçamento;
 - 07 – Outro(s): _____



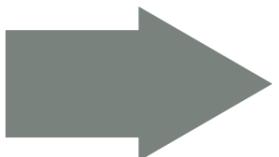
ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 1 e 2

- Motivos para a **alteração da quantidade e/ou regionalização** do(s) produto(s) principal(is) da Iniciativa:
 - 01 – Falta de diretrizes estratégicas claras;
 - 02 – Dificuldade no processo inicial de planejamento;
 - 03 – A administração reorientou as prioridades;
 - 04 – O planejamento inicial foi superestimado/subestimado;
 - 05 – A meta não teve o financiamento esperado (interno e/ou externo);
 - 06 – O órgão não dispõe de capacidade técnica para execução da meta;



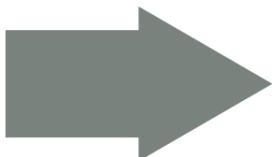
ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 1 e 2

- Motivos para a **alteração da quantidade e/ou regionalização** do(s) produto(s) principal(is) da Iniciativa:
 - 07 – Entraves no licenciamento ambiental, que retarda ou inviabiliza a oferta;
 - 08 – Dificuldades na desapropriação, que retarda ou inviabiliza a oferta;
 - 09 – Entraves no processo licitatório, que retarda ou inviabiliza a oferta;
 - 10 – Dificuldade de coordenação/integração com outros órgãos do Estado;
 - 11 - Dificuldade na participação dos municípios;



ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 1 e 2

- Motivos para a **alteração da quantidade e/ou regionalização** do(s) produto(s) principal(is) da Iniciativa:
 - 12 – Reorientação política;
 - 13 – Outro(s): _____



ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 1 e 2

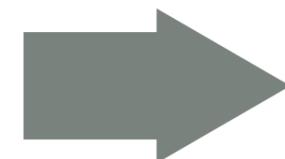
Produto

Região	Descrição	Produto Principal	Acumulativo														
	467 - PROJETO APOIADO (unidade)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>														
	<p>Motivo da Adequação</p> <table border="0"><tr><td><input type="checkbox"/> 01 - Falta de diretrizes estratégicas claras</td><td><input type="checkbox"/> 08 - Dificuldades na desapropriação, que retarda ou inviabiliza a oferta</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 02 - Dificuldade no processo inicial de planejamento</td><td><input type="checkbox"/> 09 - Entraves no processo licitatório, que retarda ou inviabiliza a oferta</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 03 - A administração reorientou as prioridades</td><td><input type="checkbox"/> 10 - Dificuldade de coordenação/integração com outros órgãos do Estado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 04 - O planejamento inicial foi superestimado/subestimado</td><td><input type="checkbox"/> 11 - Dificuldade na participação dos municípios</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 05 - A meta não teve o financiamento esperado (interno e/ou externo)</td><td><input type="checkbox"/> 12 - Reorientação política</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 06 - O órgão não dispõe de capacidade técnica para execução da meta</td><td><input type="checkbox"/> 13 - Outro(s)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 07 - Entraves no licenciamento ambiental, que retarda ou inviabiliza a oferta</td><td></td></tr></table>	<input type="checkbox"/> 01 - Falta de diretrizes estratégicas claras	<input type="checkbox"/> 08 - Dificuldades na desapropriação, que retarda ou inviabiliza a oferta	<input type="checkbox"/> 02 - Dificuldade no processo inicial de planejamento	<input type="checkbox"/> 09 - Entraves no processo licitatório, que retarda ou inviabiliza a oferta	<input type="checkbox"/> 03 - A administração reorientou as prioridades	<input type="checkbox"/> 10 - Dificuldade de coordenação/integração com outros órgãos do Estado	<input type="checkbox"/> 04 - O planejamento inicial foi superestimado/subestimado	<input type="checkbox"/> 11 - Dificuldade na participação dos municípios	<input type="checkbox"/> 05 - A meta não teve o financiamento esperado (interno e/ou externo)	<input type="checkbox"/> 12 - Reorientação política	<input type="checkbox"/> 06 - O órgão não dispõe de capacidade técnica para execução da meta	<input type="checkbox"/> 13 - Outro(s)	<input type="checkbox"/> 07 - Entraves no licenciamento ambiental, que retarda ou inviabiliza a oferta			
<input type="checkbox"/> 01 - Falta de diretrizes estratégicas claras	<input type="checkbox"/> 08 - Dificuldades na desapropriação, que retarda ou inviabiliza a oferta																
<input type="checkbox"/> 02 - Dificuldade no processo inicial de planejamento	<input type="checkbox"/> 09 - Entraves no processo licitatório, que retarda ou inviabiliza a oferta																
<input type="checkbox"/> 03 - A administração reorientou as prioridades	<input type="checkbox"/> 10 - Dificuldade de coordenação/integração com outros órgãos do Estado																
<input type="checkbox"/> 04 - O planejamento inicial foi superestimado/subestimado	<input type="checkbox"/> 11 - Dificuldade na participação dos municípios																
<input type="checkbox"/> 05 - A meta não teve o financiamento esperado (interno e/ou externo)	<input type="checkbox"/> 12 - Reorientação política																
<input type="checkbox"/> 06 - O órgão não dispõe de capacidade técnica para execução da meta	<input type="checkbox"/> 13 - Outro(s)																
<input type="checkbox"/> 07 - Entraves no licenciamento ambiental, que retarda ou inviabiliza a oferta																	
	<p>Descreva o motivo</p> <p>Preencher somente se o motivo for OUTROS</p>																
	<p>Justificativa Adequação</p> <div style="border: 1px solid #ccc; height: 80px; width: 100%;"></div> <p style="text-align: right;">4000 caracteres restantes</p>	<input type="button" value="Salvar"/>	<input type="button" value="Desbloquear"/>														



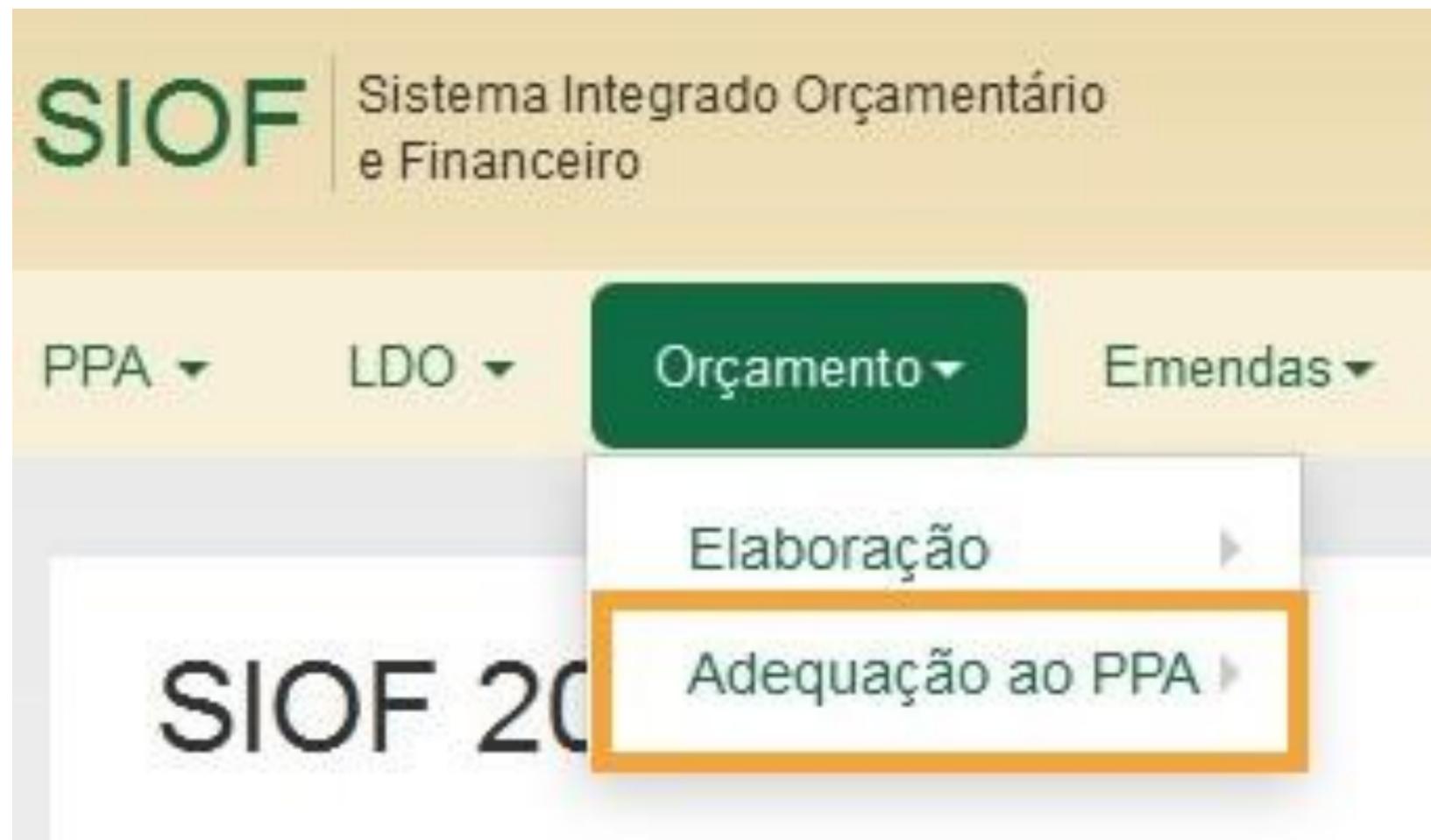
ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 3

- **Finalidade:** promover maior alinhamento entre Orçamento e PPA.
- **O que fazer:** alterar a vinculação da ação orçamentária à iniciativa, no mesmo programa.
- Após as alterações das vinculações entre Ações e Iniciativas, os órgãos **executores** deverão realizar ajustes em relação à contribuição das ações para a oferta dos produtos principais.



ESCOPO DA ADEQUAÇÃO – Etapa 3

- Este movimento é feita na aba do Orçamento, no SIOF



MACROFLUXO DO PROCESSO DE ADEQUAÇÃO

Setorial

- Preenchimento das adequações no SIOF

SEPLAG / Setoriais

- Análise da SEPLAG e realização dos ajustes necessários

SEPLAG

- Elaboração do Decreto.



CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS

Dia / Hora	Entidade	Local
25/10 (08h30 – 10h)	CGE; Cohab; EGPCCE; Etice; Ipece; Issec; Seplag	Sala de treinamento Seplag (1º andar)
25/10 (14h – 15h30)	Aesp; CBMCE; CGD; Pefoce; PCCE; PMCE; Sejus; SPD; SSPDS; TJ	Sala de treinamento Seplag (1º andar)
26/10 (14h – 15h30)	AL; Casa Civil; Funtelc; Gabgov; Sefaz; SRI; TCE; TCM; Vicegov	Sala de treinamento Seplag (1º andar)
27/10 (09h – 10h30)	Cagece; Cearaportos; Cegás; SCidades; DAE; DER; Detran; Ideci; Metrofor; Seinfra	Sala de treinamento Seplag (1º andar)
27/10 (09h – 10h30)	Adagri; Ceasa; Ematerce; Idace; SDA; Seapa; Seas; Sema; Semace; STDS	Laboratório de Informática EGPCCE
27/10 (14h – 15h30)	CED; CEE; Funcap; Nutec; Secitece; Secult; Seduc; Uece; Urca; UVA	Sala de treinamento Seplag (1º andar)
27/10 (14h – 15h30)	Adece; Arce; Codece; DPGE; ESP; PGE; PGJ; SDE; Sesa; Sesporte	Laboratório de Informática EGPCCE
28/10 (09h – 10h30)	Cogerh; Funceme; Setur; Sohidra; SRH	Laboratório de Informática EGPCCE

REVISÃO DO PPA 2016- 2019



MARCO LEGAL DA REVISÃO

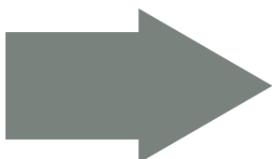


- A Lei Nº 15.929/2015, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, em seu art. 11, parágrafos 1º, 2º e 3º, prevê a Revisão do PPA, que deve ser encaminhada à Assembleia Legislativa como projeto de lei.
- Caracteriza-se por **alterações substanciais** na estrutura do Plano.
- Em 2017, está prevista a realização da Revisão para os anos de 2018 e 2019.



ESCOPO DA REVISÃO

- Na Revisão do PPA é permitido:
 - **Incluir programas:** com todos os atributos (objetivo, justificativa, público-alvo, iniciativas, com respectivos produtos principais e metas regionalizadas); e
 - **Alterar programas, podendo:**
 - ♦ **Readequar o objetivo:** o que pode ou não gerar necessidade de readequação da justificativa e público-alvo;



ESCOPO DA REVISÃO

- ♦ **Incluir iniciativas:** com todos seus aspectos (avaliação, continuidade e compartilhamento), vinculações (estratégia regional, indicadores e temas) e componentes (produto principal, com metas regionalizadas por ano);
- ♦ **“Excluir” iniciativas:** o que será permitido é excluir as metas regionalizadas dos produtos, demonstrando que não se pretenderá mais executar a iniciativa. Desde que não tenha programação orçamentária;
- ♦ **Alterar iniciativas:** com a inclusão de produto principal novo, com respectivas metas por região, gerando ou não necessidade de alteração do descritor da iniciativa.



ORIENTAÇÕES PARA REVISÃO

- Se, a partir da análise da equipe de planejamento da instituição, for **detectada a inviabilidade** de se efetuar os ajustes por meio da **Adequação**, sendo, portanto, necessária a **Revisão**, a solicitação deve vir por **OFÍCIO**, assinado pelo Dirigente Máximo da Instituição (ou outro que o substitua de forma equivalente), contemplando a proposta, que será analisada pela equipe da Seplag.
- A referida solicitação deve vir acompanhada da motivação detalhada, apontando as causas da “falha” no planejamento, os fatos ocorridos após a elaboração do PPA ou as oportunidades de aprimoramento, que justifiquem a Revisão.
- Deve-se utilizar, como anexo do ofício, o formulário padrão a ser enviado pela Seplag a quem solicitar.



CRONOGRAMA GERAL

Planejamento/Monitoramento



Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPLOG

Célula de Planejamento – Ceplan



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão